

Portaria nº CPV.0104/2017, de 29 de junho de 2017

Trata do mandato dos membros da Comissão Anual de Alienação e Outras Formas de Desfazimento de Bens Inservíveis do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1° - REVOGAR o Art. 4° da Portaria nº CPV.0048/2017, de 16 de março de 2017.

Art. 2° - DETERMINAR que o mandato da Comissão Anual de Alienação e Outras Formas de Desfazimento de Bens Inservíveis, designada pela Portaria nº CPV.0048/2017, de 16 de março de 2017 inicia-se em 16 de março de 2017 e encerra-se 15 de março de 2018.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

29/06/14.